



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 349/20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 11 / 20
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, titular do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 2602-6, no total de 516 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 05 (cinco) meses e 01 (um) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08645-1, de 14/10/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema